CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que é importante incentivar o consumo de alimentos saudáveis e ensinar as crianças a cuidar do ambiente;

Considerando que uma horta na escola promove o aprendizado nas áreas de educação ambiental e alimentar e contribui para que todos os envolvidos repensem o consumo;

Considerando que o aprendizado nas áreas educacional e ambiental ampliam a compreensão das crianças sobre o que é a natureza;

Considerando que desenvolver um trabalho que estimule crianças e jovens a refletirem sobre educação ambiental e consumismo promove consequentemente o desenvolvimento da consciência sustentável;

Considerando que ensinar crianças e jovens a cultivar legumes e hortaliças no ambiente escolar, incentiva-os a desenvolver sua própria horta em casa;

Considerando que o contato direto de crianças e adolescentes com a horta possibilita acompanhar o desenvolvimento de uma planta desde sua germinação;

Considerando que é importante fomentar hábitos de alimentação saudável nas escolas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito, a implantação do "Projeto Segunda Feira Verde", para plantar e cultivar frutas, legumes e verduras em espaços das escolas municipais, cujo objetivo é incentivar, desde o primeiro dia útil semanal, o desenvolvimento da consciência e consumo responsáveis.

Salvador, 10 de junho de 2019.

MARCELLE MORAES